CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO

CHECKLIST - REGISTRO DE PECUÁRIA EXTENSIVA OU SEMI-EXTENSIVA

a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
b. PESSOA FÍSICA: DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF;
c. PESSOA JURÍDICA: CARTÃO CNPJ, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DO EMPREENDIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL;
d. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO;
e. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO;
f. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
g. REGISTRO DO IMÓVEL NO CAR;
h. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. NO CASO DA PROPRIEDADE NÃO SER DE TITULARIDADE DO EMPREENDEDOR, APRESENTAR CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVEM O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO;
i. MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO QUANTO À CONFORMIDADE DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO;
j. ESTUDO PRÉVIO – PROJETO DE IRRIGAÇÃO, SE A PECUÁRIA FOR IRRIGADA;
k. SE A FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PECUÁRIA FOR POR CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO: OUTORGA (PREVENTIVA OU DE USO DE ÁGUA) PARA CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO, OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA; COMPROVANTE DE CADASTRO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM; LICENÇA AMBIENTAL OU TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE DA BARRAGEM; POLIGONAL DO LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA;
l. SE A FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PECUÁRIA FOR POR CAPTAÇÃO DIRETA EM CURSO HÍDRICO: OUTORGA (PREVENTIVA OU DE USO DE ÁGUA) PARA CAPTAÇÃO DIRETA EM CURSO DE ÁGUA OU TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA; POLIGONAL DO LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA;
m. SE A FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PECUÁRIA FOR POR CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA: TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE USO; POLIGONAL DO LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA;
n. SE A FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PECUÁRIA FOR EM TANQUE PULMÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA, OU OUTORGA (PREVENTIVA OU DE USO DE ÁGUA) AUTORIZANDO A CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE PULMÃO; POLIGONAL DO LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA;
o. SE A FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PECUÁRIA FOR ÁGUA DA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: COMPROVANTE DE USO DA ÁGUA DE CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA, POLIGONAL DO LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA;
p. SE O DOCUMENTO APRESENTADO PARA COMPROVAR O USO REGULAR DA ÁGUA FOR TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA (TAT), APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE QUE OS EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À OUTORGA DE USO DE ÁGUA DE RECURSOS

HÍDRICOS QUE TIVEREM O PROCESSO INDEFERIDO E QUE ESTIVEREM FUNCIONANDO COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA (TAT), TERÃO O TERMO AUTOMATICAMENTE CANCELADO E DEVERÃO SUSPENDER O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (DESCOMISSIONAMENTO DA ATIVIDADE);

q. INFORMAR SE PARTE DA ÁREA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE CARACTERIZA-SE COMO TERRENO DE VÁRZEA, FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, NA QUAL OCORRE A DRENAGEM DO SOLO POR MEIO DE CANAIS ABERTOS OU FECHADOS, COM APROVEITAMENTO PARA AGRICULTURA OU PASTAGEM. SE SIM, INCLUIR LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (HIDROMÓRFICO) COMPROVANDO NÃO SE TRATAR DE ÁREA DE APP (INCLUINDO VEREDAS E MURUNDUS) COM LAYOUT DOS CANAIS DE DRENAGEM E GEOMETRIA DA ÁREA QUE SE CARACTERIZA-SE COMO TERRENO DE VÁRZEA, FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP;
r. POLIGONAIS EM KML: POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL; POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR; ÁREAS DE APOIO (BALANÇA, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, OFICINA E DEMAIS); ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA); POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR; POLIGONAIS DAS ÁREAS DE PECUÁRIA IRRIGADA, SE HOUVER; LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA; ÁREA REQUERIDA PARA PECUÁRIA; PONTO DESTINADO A DESSEDENTAÇÃO ANIMAL;
s. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DO EMPREENDEDOR;
t. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO.